fl: 0590

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
EXPEDIENTE / /2018	
ACEITO EM 08 / 01 / 2018	9898
APROVADO EM 04 / 09 /2018	10.007
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 522 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 710 /2018

EM 04 / 01 / 2018

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

Ñ grav

Reitero Indicação nº1121/2017, processo sob o nº2299/2017, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite a Secretaria Especial do Cassino para que seja realizada a ampliação da hotelaria de abrigo aos equinos recolhidos em situação de maus- tratos, abandono e negligência no Camping Municipal.

Sala de Sessões, 02 de janeiro 2018.

VERª. LAURINHA

MDB

JUSTIFICATIVA: É notório o crescente número de ocorrências envolvendo equinos em nosso município que para serem atendidos e tratados são recolhidos ao Camping Municipal, diante a esta crescente se faz necessário com urgência a ampliação da hotelaria.

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3061
DATA: 30/10/18 HORA 13:25
RUBRICA
FOLHAS 01
Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/487

Rio Grande, 26 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

RESP 46

Em atenção ao ofício nº0590/18, Ind522/18 em atendimento à proposição do Vereadora Laurinha, solicitando através da Secretaria de Município competente, que seja realizada a ampliação da hotelaria de abrigo aos equinos recolhidos em situação de maus-tratos, abandono e negligência no Camping Municipal, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município do Cassino, em reunião conjuntamente com Núcleo de Fiscalização e equipe operacional do Camping Municipal do Cassino, unidade que opera e, mais, tem a competência de administrar demanda em epígrafe, manifesta-se no sentido de que por momento, atende-se à pleno e em local apropriado todo contexto atinente a apreensão de animais e obrigações necessárias ao fato.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!